



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.151 – Quarta-feira, 13 de março de 2024

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 057/2024.....	1
<b>PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.19.0001DL.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.19.0001DL.....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.19.0001DL.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.19.0001.001.....	2
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0001DL.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0001DL.....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.0001DL.....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.06.0001.001.....	3
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0002DL.....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0002DL.....	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.0002DL.....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.06.0002.001.....	4
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.07.0001DL.....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.07.0001DL.....	5
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.07.0001DL.....	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.07.0001.001.....	6
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.29.0001DL.....	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.29.0001DL.....	6
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.29.0001DL.....	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.29.0001.001.....	7
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....</b>	<b>7</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>7</b>
RESOLUÇÃO CMAS 006/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.....	7
RESOLUÇÃO 007/2024 - CMAS de 12 de março de 2024.....	7
RESOLUÇÃO 008/2024 - CMAS de 12 de março de 2024.....	7
ATA 002/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2024.....	8
<b>EXPEDIENTE.....</b>	<b>8</b>

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 057/2024.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos Arts.77 e 79, da Lei Orgânica Municipal; Considerando ainda o disposto nos Arts. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 381/2017;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) Maria do Socorro Pinheiro Ferreira da Silva - Matrícula 200851-9;  
Considerando as disposições dos Arts. de 92 a 94 – Da Licença Prêmio”, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipais; Considerando o disposto no Decreto no 473 de 01 de junho de 2023, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade – Art. 92, da Lei 052/99 – dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Maria do Socorro Pinheiro Ferreira da Silva - Matrícula 200851-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, sua Licença Prêmio, regulamentar.

Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 15/05/2009 a 15/05/2014, com o período de gozo de 15/02/2024 a 15/05/2024, devendo retornar as suas atividades funcionais em 16/05/2024.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN,

Gabinete do Secretário, em 04 de março de 2024.

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

### PODER LEGISLATIVO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.19.0001DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.02.19.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.02.19.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para prestar serviços na transmissão ao vivo de lives em reuniões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), para a empresa CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 30.626.185/0001-05, com sede na Rua Francisco Gomes Pascoal, S/N, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado pelo diretor o Sr. Cleangelo Allan Felix da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 117.553.084-00 e portador da Carteira de Identidade nº. 3002760 - SSP/RN, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a José Aquino de Lacerda, Nº 02, Centro, Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.19.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 30.626.185/0001-05, com sede na Rua Francisco Gomes Pascoal, S/N, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado pelo diretor o Sr. Cleangelo Allan Felix da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 117.553.084-00 e portador da Carteira de Identidade nº. 3002760 - SSP/RN, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a José Aquino de Lacerda, Nº 02, Centro, Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, referente a prestação de serviços na transmissão ao vivo de lives em reuniões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na transmissão ao vivo de lives em reuniões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 30.626.185/0001-05, com sede na Rua Francisco Gomes Pascoal, S/N, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado pelo diretor o Sr. Cleangelo Allan Felix da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 117.553.084-00 e portador da Carteira de Identidade nº. 3002760 - SSP/RN, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a José Aquino de Lacerda, Nº 02, Centro, Luís Gomes/RN. VALOR TOTAL R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente CPL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.19.0001DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.02.19.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para prestar serviços na transmissão ao vivo de

lives em reuniões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.02.19.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 30.626.185/0001-05, com sede na Rua Francisco Gomes Pascoal, S/N, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado pelo diretor o Sr. Cleangelo Allan Felix da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 117.553.084-00 e portador da Carteira de Identidade nº. 3002760 - SSP/RN, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a José Aquino de Lacerda, Nº 02, Centro, Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Presidente, 22 de fevereiro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.19.0001.001**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.19.0001DL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADO: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na transmissão ao vivo de lives em reuniões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 Ação Legislativa – 2001 ATIVIDADES - 2.1 – MANUT. ATIVIDADE – CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Luís Gomes/RN, 23 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:  
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA - CONTRATANTE  
CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400 – CONTRATADA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0001DL**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.03.06.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.03.06.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa para executar serviço de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e

quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 12.142,00 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais), para a empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 07 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente CPL

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal, referente a execução dos serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 08 de março de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

#### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviço de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal. **VALOR TOTAL R\$ 12.142,00 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 08 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente CPL

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.0001DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.03.06.0001DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para executar serviço de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.03.06.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 12.142,00 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais).

Gabinete do Presidente, 11 de março de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.06.0001.001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.0001DL**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
**CONTRATADO:** M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para executar serviço de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 12.142,00 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 Ação Legislativa – 2001 ATIVIDADES - 2.1 – MANUT. ATIVIDADE – CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Luís Gomes/RN, 12 de março de 2024.

ASSINANTES:

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA - CONTRATANTE  
M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP – CONTRATADA

#### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0002DL**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.03.06.0002.002 de Dispensa de Licitação Nº 2024.03.06.0002DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à contratação direta de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), para a empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 07 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente CPL

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.06.0002DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal, referente ao fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 08 de março de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

#### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal. VALOR TOTAL R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 08 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente CPL

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.0002DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.03.06.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.03.06.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Presidente, 11 de março de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.06.0002.001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.0002DL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETIVO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos

consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), que será pago de acordo com a entrega do material/equipamentos e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 - Ação Legislativa – 2001 ATIVIDADES - 1.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 1 – Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 - Ação Legislativa – 2001 ATIVIDADES - 2.1 – MANUT. ATIVIDADE – CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 07 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Luís Gomes/RN, 12 de março de 2024.

ASSINANTES:

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA - CONTRATANTE  
M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP – CONTRATADA

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.07.0001DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.03.07.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.03.07.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à contratação direta de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, destinado ao abastecimento do veículo RENAULT/SANDERO ST 16 SCE, de placa QSG 616/PB, locado a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 23.480,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), para a empresa POSTO E COMERCIO PETROLEO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.188.207/0001-58, com sede na José Joaquim Duarte, Nº 355, Centro, CEP Nº 58.915-000 na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VALENTIM MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Paraná/RN, portador do RG nº 001467989-SSP/RN e CPF sob nº. 584.971.704-82, residente e domiciliado na Rua Major José Fernandes nº 311, Centro, Uiraúna/PB, CEP: 58915-000, na condição de Representante Legal.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 08 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente CPL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.07.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa POSTO E COMERCIO PETROLEO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.188.207/0001-58, com sede na José Joaquim Duarte, Nº 355, Centro, CEP Nº 58.915-000 na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VALENTIM MARTINS,

brasileiro, solteiro, empresário, natural de Paraná/RN, portador do RG nº 001467989-SSP/RN e CPF sob nº. 584.971.704-82, residente e domiciliado na Rua Major José Fernandes nº 311, Centro, Uiraúna/PB, CEP: 58915-000, na condição de Representante Legal, referente ao fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 11 de março de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, destinado ao abastecimento do veículo RENAULT/SANDERO ST 16 SCE, de placa QSG 616/PB, locado a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: POSTO E COMERCIO PETROLEO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.188.207/0001-58, com sede na José Joaquim Duarte, Nº 355, Centro, CEP Nº 58.915-000 na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VALENTIM MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Paraná/RN, portador do RG nº 001467989-SSP/RN e CPF sob nº. 584.971.704-82, residente e domiciliado na Rua Major José Fernandes nº 311, Centro, Uiraúna/PB, CEP: 58915-000, na condição de Representante Legal. VALOR TOTAL R\$ 23.480,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 11 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente CPL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.07.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.03.07.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, destinado ao abastecimento do veículo RENAULT/SANDERO ST 16 SCE, de placa QSG 616/PB, locado a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.03.07.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: POSTO E COMERCIO PETROLEO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.188.207/0001-58, com sede na José Joaquim Duarte, Nº 355, Centro, CEP Nº 58.915-000 na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VALENTIM MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Paraná/RN, portador do RG nº 001467989-SSP/RN e CPF sob nº. 584.971.704-82, residente e domiciliado na Rua Major José Fernandes nº 311, Centro, Uiraúna/PB, CEP: 58915-000, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 23.480,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Gabinete do Presidente, 12 de março de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.07.0001.001**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.07.0001DL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADO: POSTO E COMERCIO PETROLEO LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, destinado ao abastecimento do veículo RENAULT/SANDERO ST 16 SCE, de placa QSG 616/PB, locado a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.480,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), que será pago de acordo com a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 - Ação Legislativa – 2001 ATIVIDADES - 2.1 – MANUT. ATIVIDADE – CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 07 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Luís Gomes/RN, 12 de março de 2024.

ASSINANTES:  
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA - CONTRATANTE  
POSTO E COMERCIO PETROLEO LTDA - ME – CONTRATADA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.29.0001DL**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.02.29.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.02.29.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviços de realização de vídeos curtos estilo jornalísticos de eventos e ações realizadas pelo poder legislativo para serem publicadas nas redes oficiais da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para ao Sr. JOSÉ ERIVADO DA SILVA, brasileiro, profissional liberal, casado, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 000.925.204-56 e portador da Cédula de Identidade sob o Nº 0001.315.296, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado a Rua Honório Bernardino de Araújo, Nº 220 centro na cidade de Luís Gomes/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 01 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.29.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JOSÉ ERIVADO DA SILVA, brasileiro, profissional liberal, casado, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 000.925.204-56 e portador da Cédula de Identidade sob o Nº 0001.315.296, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado a Rua Honório Bernardino de Araújo, Nº 220 centro na cidade de Luís Gomes/RN, referente a prestação de serviços de realização de vídeos curtos estilo jornalísticos de eventos e ações realizadas pelo poder legislativo para serem publicadas nas redes oficiais da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 04 de março de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviços de realização de vídeos curtos estilo jornalísticos de eventos e ações realizadas pelo poder legislativo para serem publicadas nas redes oficiais da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JOSÉ ERIVADO DA SILVA, brasileiro, profissional liberal, casado, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 000.925.204-56 e portador da Cédula de Identidade sob o Nº 0001.315.296, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado a Rua Honório Bernardino de Araújo, Nº 220 centro na cidade de Luís Gomes/RN.  
VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 04 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.29.0001DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a

ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.02.29.0001DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviços de realização de vídeos curtos estilo jornalísticos de eventos e ações realizadas pelo poder legislativo para serem publicadas nas redes oficiais da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.02.29.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** JOSÉ ERIVADO DA SILVA, brasileiro, profissional liberal, casado, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 000.925.204-56 e portador da Cédula de Identidade sob o Nº 0001.315.296, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado a Rua Honório Bernardino de Araújo, Nº 220 centro na cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Gabinete do Presidente, 05 de março de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.29.0001.001**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.29.0001DL**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
**CONTRATADO:** JOSÉ ERIVALDO DA SILVA

**OBJETIVO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviços de realização de vídeos curtos estilo jornalísticos de eventos e ações realizadas pelo poder legislativo para serem publicadas nas redes oficiais da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), que será pago em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), e acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 Ação Legislativa – 2001 ATIVIDADES - 2.1 – MANUT. ATIVIDADE – CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 10 – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Luís Gomes/RN, 05 de março de 2024.

**ASSINANTES:**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA - CONTRATANTE  
JOSÉ ERIVALDO DA SILVA – CONTRATADO

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS 006/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Avaliativo PROCAD SUAS, exercício 2023, do município de Luís Gomes/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, através de sua Presidente, MARIA ZILDARLENE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 730/1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, por UNANIMIDADE, o Relatório Avaliativo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), referente às ações do exercício 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS GOMES/RN, 12 de março de 2024.

MARIA ZILDARLENE DA SILVA  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO 007/2024 - CMAS de 12 de março de 2024.**

Dispõe sobre a Aprovação da Regularidade da Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor; Considerando, o disposto na Portaria-SEI Nº 38 de 26 de março de 2021; Considerando, a Resolução nº 02, de 19 de março de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) que aprovou os critérios para realização da prestação de contas referente aos anos de 2018 e 2019 e reprogramação dos saldos provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) em reunião realizada no dia 19 de março de 2021;

Considerando, a Portaria nº 208, de 18 de maio de 2022, alterada pela Portaria nº 218, de 21 de maio de 2022 e pela Portaria nº 254, de 08 de junho de 2022, que regulamenta os prazos e procedimentos de repasse, de acompanhamento e de prestação de contas de recursos estaduais para cofinanciamento aos municípios, na modalidade fundo a fundo, destinados aos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.

Considerando, o disposto na Portaria nº 59/2023 – SETHAS/FEAS, de 03 de março de 2024.

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 12 de março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada como REGULAR a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade do exercício 2023:

1. Saldo anterior: R\$ 111.908,72 (Cento e onze mil, novecentos e oito reais e setenta e dois centavos);
2. Valor Recebido: R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais);
3. Valor de Rendimento de aplicação financeira: R\$ 11.018,12 (Onze mil, dezoito reais e doze centavos);
4. Valor Gasto: R\$ 59.482,48 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos);
5. Saldo a ser reprogramado para o exercício 2023: R\$ 99.194,36 (Noventa e nove mil, cento e noventa e quatro reais, e trinta e seis centavos);

Art. 2º - Será parte integrante desta resolução, na forma de anexo, o instrumental Relatório de Gestão (Execução Física-Financeira) do Fundo Estadual de Assistência Social para a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade de 2023.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luís Gomes/RN, 12 de março de 2024.

MARIA ZILDARLENE DA SILVA  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO 008/2024 - CMAS de 12 de março de 2024.**

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Compromisso referente ao Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa na modalidade Instituição de Longa Permanência até Fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor; Considerando, o Plano de Regionalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos no Rio Grande do Norte;

Considerando, a RESOLUÇÃO CIB RN Nº 42, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, que aprovou, o termo de formalização de responsabilidades e compromissos dos municípios de pequeno porte I e II que constituem os

Territórios do Sertão do Apodi e Assu/Mossoró para o aceite do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa na modalidade Instituição de Longa Permanência do Idoso – ILPI, bem como o Fluxo de encaminhamento para o Acolhimento Regionalizado; Considerando, o termo de fomento nº 02/2023, processo SEI nº 02010021.003350/2023-17, realizado junto a Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Filantrópica Jorge Gurgel Fernandes do Amaral – LAR DOS MESTRES DA VIDA – Caraúbas/RN. Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 14 de março de 2024. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada a celebração do aceite do Termo de Compromisso referente ao Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI, até fevereiro de 2025 para o Município de LUÍS GOMES/RN.  
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Luís Gomes/RN, 12 de março de 2024.

**MARIA ZILDARLENE DA SILVA**  
Presidente do CMAS

#### **ATA 002/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2024**

Aos doze dias do mês de março do ano de 2024, às quinze horas, na Sala de atividades coletivas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado a Rua Domingos Antunes Pinheiro, Luís Gomes/RN, reuniram-se os membros do CMAS: MARIA ZILDARLENE DA SILVA (Presidente); ELIENE MARIA DE ALMEIDA; ELIANE TORRES DA SILVA; MARIA EUNICE DE OLIVEIRA; AMAILLY DA CONCEIÇÃO FERNANDES; MARIA ALICE DA SILVA. Participaram, também, Lucas B. da S. Bisneto; Miguel Arcanjo Carlos da Silva; Cláudio Mendes; E, ainda, a srª JANNE CELLY TIBÚRCIO DE MEDEIROS, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 – Apreciação e Aprovação do Relatório de Avaliação do PROCAD-SUAS 2023; 2 – Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade/CREAS – exercício 2023; 3 – Apreciação e Aprovação do Plano de Ação da Reprogramação do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social de Média Complexidade/CREAS; 4 – Formalização do Termo de Aceite/Compromisso do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPIs; 5 - Outros Assuntos. Inicialmente, a presidente do CMAS deu boas-vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, que tratou da **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROCAD-SUAS 2023**. Nesse momento, solicitou que a Assessora Técnica da SMAS, JANNE MEDEIROS, apresentasse as informações: VALORES RECEBIDOS EM 30/03/2023: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); SALDO DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO: R\$ 888,55 (Oitocentos e oitenta e oito reais, e cinquenta e cinco centavos); VALORES EXECUTADOS: R\$ 0,00; SALDO A REPROGRAMAR EM 31/12/2023: R\$ 12.888,55 (Doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e cinquenta e cinco centavos). Dentre os esclarecimentos, a Assessora, JANNE MEDEIROS, pontuou que os recursos que não foram utilizados no exercício anterior foram reprogramados para utilização no exercício 2024, na I Assembleia do CMAS, conforme Resolução nº 001/2024. Em relação a não utilização dos recursos no exercício 2023, a Secretária Municipal de Assistência Social, SRª ELIANE TORRES DA SILVA, justificou que encontrou algumas dificuldades nos trâmites licitatórios para a aquisição dos equipamentos de informática, conforme aprovado no PROJETO EXECUTIVO 2023. Que, ao final do mês de dezembro/2023, a compra foi realizada, porém o

pagamento da despesa foi inscrita no saldo de despesas do exercício anterior (restos a pagar), sendo finalizado o processo no mês de janeiro/2024. Após os esclarecimentos, a presidente submeteu o relatório à apreciação dos conselheiros, sendo esse **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos presentes. Em relação ao segundo ponto de pauta, sobre **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CREAS – EXERCÍCIO 2023**, foram apresentados os dados de execução financeira contidos no Relatório de Gestão, a saber: SALDO ANTERIOR: R\$ 111.908,72 (Cento e onze mil, novecentos e oito reais e setenta e dois centavos); VALOR RECEBIDO EM 2023: R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 11.018,12 (Onze mil, dezoito reais e doze centavos); VALOR TOTAL DAS RECEITAS: R\$ 158.676,84 (Cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais, e oitenta e quatro reais); DESPESAS REALIZADAS: R\$ 59.482,48 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos); SALDO A REPROGRAMAR: R\$ 99.194,36 (Noventa e nove mil, cento e noventa e quatro reais, e trinta e seis centavos). Sobre as despesas, é importante destacar que todas foram destinadas aos custos das ações tipificadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade. Em seguida, a Presidente abriu para a Plenária para dúvidas/questionamentos. Não havendo, colocou a Prestação de contas para votação, sendo **APROVADA** pelos presentes. Sobre o terceiro ponto de pauta, foi realizada a **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CREAS**. Nesse ponto foram destacadas as seguintes informações: SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 99.194,36 (Noventa e nove mil, cento e noventa e quatro reais, e trinta e seis centavos), a ser utilizado nas seguintes finalidades: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para aquisição de um veículo para realização de visitas domiciliares e demais atividades relacionadas ao PAEFI/CREAS; e, R\$ 9.194,36 (Nove mil, cento e noventa e quatro reais, e trinta e seis centavos), destinados ao custeio dos insumos referentes as atividades do PAEFI/CREAS. Após a apreciação dos Conselheiros presentes, a presidente colocou o Plano de Ação para votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em relação ao quarto ponto da pauta - **FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ACEITE/COMPROMISSO DO SERVIÇO REGIONALIZADO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA NA MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPIs** – foi apresentado aos presentes o Termo de Aceite/Compromisso para Regionalização de Serviços de Acolhimento para Pessoa Idosa, modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI's, que tem o objetivo de pactuar junto ao município a regulação do encaminhamento para o Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, para a Organização da Sociedade Civil – Associação Filantrópica Jorge Gurgel Fernandes do Amaral – LAR DOS MESTRES DA VIDA, com sede no município de Caraúbas/RN, pactuado na forma da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RN nº 42, de 07 de fevereiro de 2024. Na ocasião, foram lidas e esclarecidas as responsabilidades que o município assume ao realizar o aceite. Após a discussão, foi posto em votação, e **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES O TERMO DE ACEITE/COMPROMISSO PARA REGIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA – modalidade ILPI's**. Em outros assuntos, nada constou. As deliberações seguem para que sejam adotados os encaminhamentos necessários. Sem mais nada a tratar, eu, JANNE CELLY TIBÚRCIO DE MEDEIROS, ad hoc secretária executiva deste conselho, lavrei a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. Luís Gomes/RN, 12 de março de 2024.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA PAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com